



# PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Telefone: (55) 3551-3400

## PORTARIA Nº. 124, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável

**ASSUNTO: Concede Licença Maternidade.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, combinado com o Artigo 31 da Lei Municipal Nº 1.406/2007 combinado com o Art. 114 da Lei Municipal Nº 2546/2018 e suas alterações, especialmente atendendo ao Requerimento protocolado pela servidora com Atestado Médico;

### CONCEDE

A servidora pública municipal **GISELE RIBEIRO**, no exercício do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, **Matrícula nº 4042**, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **180 (cento e oitenta)** dias de Licença Maternidade, a contar de 20 de janeiro de 2021 até 18 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 26 de janeiro de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**

Secretário de Administração e Planejamento

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável